

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS

Após análise dos documentos de habilitação, face as regras do Aviso de Desfazimento de Bens nº 001/2019 e legislação vigente, publicado no site do Ministério de Minas e Energia/MME, em 28/05/2019, foram HABILITADAS as entidades listadas abaixo, atendendo a ordem de preferência, conforme disposto no item 5 – **Da Ordem de Classificação do(s) Interessado(s)**, alíneas do subitem 5.1:

c) órgãos da administração pública municipal:

- Prefeitura Municipal de Formosa/GO.

d) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo Governo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e organizações da sociedade civil de interesse público, sediadas no Distrito Federal:

- Casa de Recuperação das Mulheres de Deus;

- Creche Criança Cidadã de Planaltina;

- Movimento Popular do Araponga pela Cidadania;

- Associação Brasília Inclusiva de Direitos Sociais;

- Sociedade do Amor em Ação.

e) entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas pelo Governo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e organizações da sociedade civil de interesse público **não** sediadas no Distrito Federal:

- Comunidade Terapêutica Renova Vida – Cidade Ocidental/GO.

As entidades Associação dos Artesãos do Novo Gama/GO, Centro de Integração a Cultura Esporte e Habitação/CICEP, de Planaltina/DF e a Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, foram habilitadas e classificadas, porém fizeram opção pelo mesmo lote de doação – Lote 1. Desta forma, de acordo com o estabelecido no subitem 5.1, do Aviso de Desfazimento de Bens nº 001/2019, o atendimento dos pedidos de doação obedecerá a ordem de preferência.

As demais entidades devidamente habilitadas, serão convocadas a participar de sorteio, conforme estabelecido no item 6, do citado Aviso.

Brasília, 14 de junho de 2019

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos